

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – 01/04/2011.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 14h30min reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, os membros da Câmara de Ensino sob a presidência do prof. Fábio Wankler, pois a profa. Ednalva Duarte justificou que iria se atrasar para a reunião. Pontos a serem deliberados: **1º item:** Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara de Ensino referente ao dia 18.03.2010; **2º item:** Apreciação do processo n. 23129-000389/2011-11 que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; **3º item:** Apreciação do processo n.23129.003381/2010-18 que trata do Ante-projeto/ regulamentação do § 3. Do art. 40 do Regimento Geral da UFRR; **4º item:** Apreciação do processo n. 23129.000359/2011-05 que trata do pedido de reintegração do ao Curso de Química. Interessado: Antonio César Barreto Lima. **5. Item:** Apreciação do processo n. 23129. 329/2011-91 que trata da Alteração da Resolução n. 012/2000-CEPE. Foi incluso na pauta a questão do Calendário de reuniões da CENS, ficando como **6. Item.** Pauta aprovada, passou-se ao **1. Item:** os conselheiros aprovaram e assinaram a ata. No **2. Item:** a profa. Sandra Cardozo ficou responsável para fazer o parecer do PPP de Ciências Biológicas e apresentar na próxima reunião da CENS a ser realizada no dia 29 de abril de 2011. **3. Item** a relatora do ponto profa. Ednalva Duarte já havia justificado aos demais conselheiros que não tinha conseguido concluir o seu parecer e comprometeu-se em apresentá-lo na reunião seguinte. **4. Item:** a relatora profa. Cariane Pimentel fez um apanhado da documentação constante no processo e recomendou que fosse encaminhado ofício ao interessado, para que num prazo de cinco dias úteis apresentasse documentação justificando os motivos que o levaram à abandonar o curso. **5. item:** essa matéria havia sido encaminhada para parecer da ASJUR no dia 22/03/2011 e em resposta o Assessor Jurídico disse, que tendo em vista que tramita na CENS o processo n. 23129.0003381/2010-18, que tem por objetivo a regulamentação da matrícula de aluno, sugeriu então que em primeira mão, esse último fosse considerado. Neste sentido a Câmara achou por bem aguardar o parecer da relatora. **6. Item:** (já presente à reunião, a profa. Ednalva Duarte assumiu a presidência dos trabalhos). Após várias intervenções, os membros chegaram ao consenso de que as reuniões ordinárias da Câmara deveriam acontecer na última sexta feira de cada mês. Recomendaram inclusive que as matérias a serem deliberadas pela câmara, deveriam respeitar o prazo máximo de quinze dias para serem protocoladas na Secretaria dos Conselhos, de maneira a otimizar o trabalho desta câmara. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada esta reunião às 15h30min e eu Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores desta Universidade, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

35
36 Profa. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte_

37 Prof. Fábio Luiz Wankler_

38 Profa. Sandra Moraes da Silva Cardozo_

39 Profa. Cariane do Nascimento Pimentel_

40 Téc. Adm. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

41 Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_